



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 556 / 2020
DATA: 16 / 03 / 2020
Ass.: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA**

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores

O vereador signatário no uso de suas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 26 / 2020

**“DISPOE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA
REFORMA DE TODA AVENIDA BELO
HORIZONTE ”**

Artigo 1º - O poder Executivo do Município da Serra poderá realizar a reforma de toda Avenida Belo Horizonte, no bairro Praiamar – Nova Almeida – Serra/ES.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da administração.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 16 de março de 2020.

[Handwritten Signature: Roberto Catirica]
Vereador PHS
**ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR – PHS**



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se faz necessário tendo em vista tal construção ser reivindicação antiga dos munícipes locais, que se queixam constantemente dos problemas e irregularidades existentes na via supracitada.

Por se tratar de uma via com um grande fluxo de veículos e pedestres, esta intervenção se faz necessária pois o atual cenário mostra ruas esburacadas e sem nenhum tipo de sinalização, causando risco de acidente tanto ao pedestre, quanto ao motorista.

É importante salientar que a reforma destas ruas trará melhorias na vida da população que ali reside.


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR – PHS